



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAURO DE FREITAS**

Of. GAPRE nº 048/2016.

Lauro de Freitas, 11 de Abril de 2016.

Senhora Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar autorização dessa Superintendência para utilização das áreas indicadas nos anteprojetos anexos, com vistas à realocação das barracas de praia de Lauro de Freitas, objeto da ação judicial tombada sob o nº 16275-67.2011.4.01.3300.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

**MÁRCIO ARAPONGA PAIVA**

Prefeito Municipal

À Senhora,

**Tatiana Chaves**

**Superintendência do Patrimônio da União Bahia**

Praça Conde dos Arcos nº 23, Edifício Orlando Gomes, Comércio

Salvador, Bahia

EM 18/04/16  
SPB/BA  
Orlando Gomes  
Illaine Gomes dos Santos  
Recepcionista III

às 10:00